



**PORTARIA Nº 18/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a designação de servidores, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do acompanhamento da execução do contrato e sua fiscalização, por um representante da administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, por este ato administrativo, os servidores, abaixo nominados, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados por esta municipalidade, nas seguintes esferas de competência:

**I - Contratos Celebrados no Âmbito das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Infraestrutura:** Janaína Aparecida Brandão Silva;

**I - Contratos Celebrados no Âmbito das Secretarias Municipais de Administração, Governo e Finanças:** Carla Luiza Pereira;

**II - Contratos Celebrados no Âmbito da Secretaria Municipal De Educação e Cultura:** Juliana Moreira Cotrim Maia;

**III - Contratos Celebrados no Âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Aline Souza da Silva;

**IV - Contratos Celebrados no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:** Adílio Aparecido Domingos da Silva.

**Parágrafo Único** – Os servidores acima designados, poderão se valer de terceiros, para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes ao exercício de sua atribuição, notadamente quando para tanto se exigir conhecimento técnico.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
**PREFEITO MUNICIPAL**